



ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

(28 de Novembro de 2024, 5ª feira, pelas 15:30 Horas)

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artº. 17º e nos termos do disposto na alínea b) do artº. 15º e na alínea b) do nº. 1 do artº. 16º dos Estatutos da AR-Rádio, convoco a Assembleia Geral a reunir na Av. Marechal Gomes da Costa, nº 37, Lisboa, (Auditório, junto aos serviços clínicos) no próximo **dia 28 de Novembro de 2024 – 5ª feira - pelas 15:30 horas**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Eleição dos Órgãos Sociais, para o quadriénio 2025 a 2028, nos termos do artº. 12º. dos Estatutos da AR-Rádio.

2ª Convocatória - Nos termos do nº. 1 do artº 18º dos Estatutos, "A Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de presenças."

Lisboa, 12 de Novembro de 2024

O PRESIDENTE DA MESA

(Guilherme Guimarães)

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

Apresentação de candidaturas

A Apresentação de candidaturas aos Órgãos Sociais decorre, a partir da data da presente convocatória e deverá ser apresentada ao presidente da Mesa da Assembleia Geral, em lista completa (para os três Órgãos), até às 14:00 horas do dia 28 de Novembro de 2024.

Representação - Artº. 20º. dos Estatutos:

2. "Os associados podem ser representados por outros associados, bastando para tal uma carta, devidamente assinada, dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral e entregue à data da respectiva reunião."
3. "Cada sócio não pode representar mais de um associado."